



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

LEI Nº 1.733 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

(DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE SÍMBOLOS CÍVICOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO,
Prefeito Municipal da Estância Climática de
Analândia, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhes são conferidas por lei,
resolve:

Artigo 1º - Ficam instituídos como símbolos cívicos do Município da Estância Climática de Analândia o hino a Analândia, a bandeira do Município e o brasão de armas.

Artigo 2º - O hino ficará intitulado por "Hino a Analândia" tendo sido composto por Pedro Levy, Dyrcea Ricci e Mário Tintori, com a seguinte letra:

I
Analândia, reverenciamos teu nome sagrado
Exaltando tua majestade com orgulho primor
Por Deus que é bondoso será sempre abençoado
Teus filhos queridos ofertam seu amor

Estrilho
**És o torrão sempre querido e respeitado
Dos amigos leais que jamais te olvidaram
E na tua glória serás sempre exaltado
Dos bons e sinceros que sempre te amaram**

II
Encantam tuas montanhas, rios e matas
E o marulhar do salto que embala e faz sonhar
Tuas tardes sublimes e lindas cascatas,
E as águas serenas que correm para o mar

(Estrilho...)

III
A jóia do Cuscúzeiro que é tão majestosa
E a do Camelo que dorme o sono eterno
Tuas manhãs de ar puro e gostoso
Viver no teu recesso é um prazer sempiterno

(Estrilho...)



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Artigo 3º - A bandeira será em formato retangular, com um losango branco em fundo azul celeste e no centro o brasão de armas do Município.

Artigo 4º - O brasão será composto por desenho e símbolos heráldicos e conterá as seguintes características:

I – escudo clássico português, encimado pela coroa mural privativa das municipalidades, em campo de ouro, malhada de sable;

II – no escudo em campo de blau firmado em chefe três escudetes;

a) no escudete à destra em campo de prata, uma torre das armas de Lisboa, recordando que no ano de 1887 o Sr. Manoel Vicente Lisboa, proprietário da Fazenda Santa Maria da Glória, na Sesmaria do Cuscuzeiro doou vinte alqueires de terra, em local meio em declive e cercado por diversos rios, para o estabelecimento de um povoado, hoje Analândia;

b) o escudete do centro será dividido ao meio no sentido horizontal. Na parte superior conterá o fuso em campo de Gales representando a atividade matriarcal e revelando que o orago da cidade é Sant'Ana, na parte inferior uma capela rústica em campo de ouro e malhada de sable contendo uma cruz, lembrando a primeira capela erguida sob a invocação de Sant'Ana no início do povoado;

c) no escudete à sinistra, três chaves em campo de prata e em roquete, lembrando os três bravos fundadores do povoado, Srs. Diogo Eugênio de Salles, Luiz Corazza e João Pinto Pereira.

III – no centro do escudo deverá conter um pico alusivo à Pedra do Cuscuzeiro, recordando que o toponímio do então povoado era "Cuscuzeiro";

IV – do pico ao pé do escudo um campo sinople lembrando as pastagens e o verde que constituem uma das maiores riquezas do Município;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

V – no campo sinople conterà um rio de prata que corre da sinistra à destra com uma queda no centro fazendo alusão à queda d'água do Salto Major Levy e a boa qualidade da água de Analândia.

VI – dois ramos de café frutados ao natural ladeiam o escudo e seus ramos se cruzam embaixo do mesmo.

VII – ao pé do escudo, sobrepondo o cruzamento dos ramos de café, a faixa contendo a frase "AD ANALANDIAE SUBLIMITATEM" que quer dizer "Para a grandeza de Analândia".

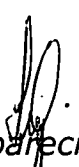
Artigo 5º - Nos papéis oficiais da Prefeitura e da Câmara Municipal figurará doravante, o brasão de armas de Analândia.

Artigo 6º - O brasão, a bandeira de Analândia e o "Hino a Analândia" ficarão expostos na Prefeitura e na Câmara Municipal.

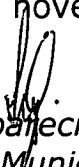
Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 07 de novembro de 2011.


Luiz Antonio Aparecido Garbuio
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 07 de novembro de 2011.


Luiz Antonio Aparecido Garbuio
Prefeito Municipal